



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/COGEP

PLANO DE TRABALHO

GESTÃO DO PROJETO

Órgão ou entidade: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Unidade: Diretoria de Pessoal por intermédio da Coordenação de Gestão de Pessoas

Integrantes da equipe:

Mônica de Magalhães Moreira – Coordenadora de Gestão de Pessoas

Rafael Carvalho dos Santos – Chefe de Seção

Órgão ou entidade: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Unidade: Diretoria de Educação Continuada

Integrantes da equipe:

Silvana Maria Marchini Coelho - Diretora

Gustavo Aurelio Martins – Gerente dos cursos EaD

1. OBJETO

Promoção da cooperação e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas e coordenadas de interesse institucional comum, especialmente na realização de cursos, seminários, palestras, fóruns, simpósios, encontros, estudos, pesquisas, congressos ou outros eventos.

2. JUSTIFICATIVA OU MOTIVAÇÃO

A proposta de cooperação com a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul se apresenta como uma oportunidade de ampliação dos laços institucionais entre este tribunal e o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, mas essencialmente oferecer aos servidores das duas instituições alternativas de capacitação e aperfeiçoamento para o desenvolvimento profissional e pessoal.

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 - Ação: Ofertar eventos de capacitação aos servidores da Justiça Militar da União e do Governo do Estado do Mato Grosso do

Sul, na forma abaixo descrita:

1. Realizar cursos em parcerias;
2. Realizar troca de materiais de cursos já realizados;
3. Otimizar contratações de instrutores;
4. Ofertar cursos realizados pelo Superior Tribunal Militar, na ESCOLAGOV e cursos realizados pela ESCOLAGOV na sede do STM ou na sede da Auditoria da 9ª CJM .

3.2 - As obrigações pertinentes às partes signatárias estão definidas no ACORDO deste PLANO DE TRABALHO.

4. CUSTO DO PROJETO

As despesas decorrentes deste PLANO DE TRABALHO, vedada a transferência de recursos, serão de responsabilidade das partes, de acordo com as obrigações por elas assumidas.

5. APROVAÇÃO

Brasília, DF, 7 de novembro de 2023

Pelo Superior Tribunal Militar Ana Cristina Pimentel Carneiro Diretora de Pessoal

Pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul Ana Paula Martins Pereira de Assunção Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE PESSOAL**, em 30/11/2023, às 14:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3459784** e o código CRC **C39254D1**.

3459784v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF